

Folha: 104
Proc. Adm. 008/2024
Rubrica: +

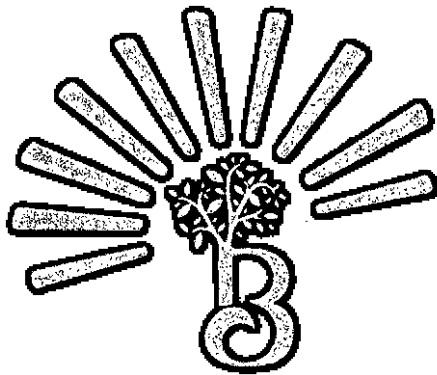


Proposta

CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRANDA DO NORTE



23/04/2024



Serviços

01	SANITIZAÇÃO
02	CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO)
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA
04	LIMPEZA FOSSAS
05	CAPINAGEM E MANUTENÇÃO DE JARDIM

quem somos

REALIZAMOS O CONTROLE RESPONSÁVEL, ORIENTADO, EFICIENTE E EFICAZ DAS PRAGAS, ATRAVÉS DO ESTUDO BIOLÓGICO DE CADA UMA E OBJETIVANDO O CUIDADO COM A SAÚDE DO INDIVÍDUO E DO AMBIENTE POR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, RESPONSÁVEIS E DE ÚLTIMA TECNOLOGIA.

nossos produtos

EUTILIZAREMOS PRODUTOS DE QUALIDADE, ADQUIRIDOS DE EMPRESAS DE RENOME NO COMÉRCIO, TAIS COMO: BAYER, FERSOL, SYNGENTA, ROGAMA E CHEMONE, ENTREGANDO A FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA COM OS RESPECTIVOS N°S DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM SUA MAIORIA, NÃO POSSUEM CHEIRO.

nossos serviços - controle de pragas

POSSUÍMOS PROFISSIONAIS TREINADOS TECNICAMENTE, USAMOS TÉCNICAS MODERNAS, ALÉM DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS E REGISTRADOS. ATRAVÉS DO PROFISSIONALISMO QUE TEMOS, CONTROLAREMOS AS PRAGAS BUSCANDO ALTERNATIVAS DE MENOR RISCO AMBIENTAL, ATINGINDO A EFICÁCIA NO CONTROLE. REALIZAREMOS OS SERVIÇOS DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NO LOCAL, CONFORME INFORMAÇÕES REPASSADAS PARA ORÇAMENTO.

nossos serviços - limpeza caixa d'água

OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS DENTRO DO MAIS RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, OBEDECENDO SEMPRE AO QUE PRECEITUA O MOVIMENTO DE DEFESA DO MEIO-AMBIENTE, SENDO UTILIZADOS: HIPOCLORITO DE SÓDIO, BOMBA SUBMERSA, LAVA-JATO DE ALTA PRESSÃO, BUCHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONFORME OS PADRÕES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO.

nossos serviços - limpeza fossa

REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DA FOSSA, POR MEIO DE TÉCNICAS, PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS.

nossos serviços - sanitização

SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 14 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), A RDC 14/2007, A SANITIZAÇÃO CONSISTE EM REDUZIR MICRORGANISMOS CRÍTICOS PARA SAÚDE PÚBLICA EM NÍVEIS CONSIDERADOS SEGUROS. NA PRÁTICA, É UM PROCESSO QUE DEIXA O AMBIENTE SEGURO NO QUESITO DE MICRORGANISMOS.

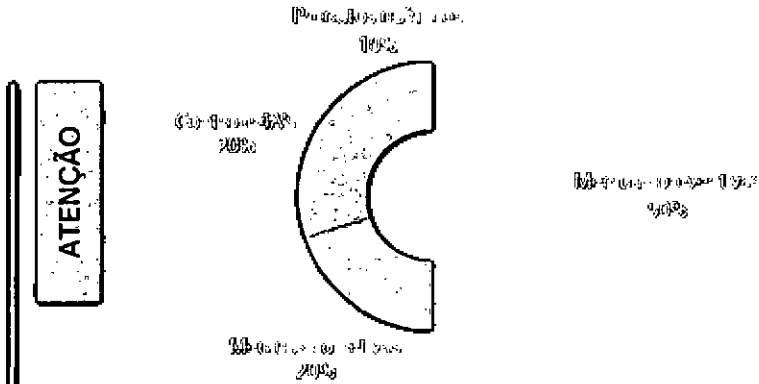
nossos serviços - capinagem e manutenção de jardim

CONTROLE DE MATO, ATRAVÉS DA CAPINAÇÃO E APLICAÇÃO DE PRODUTO ESPECÍFICO PARA O EVITAR O CRESCIMENTO NOVAMENTE DAS GRAMÍNEAS.

O PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO VIA EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DE CONTROLE DE GRAMÍNEAS (PASPALUM NOTATUM FLUEGGE).

responsabilidade

SOMOS UMA EMPRESA RESPONSÁVEL QUE BUSCA DIARIAMENTE ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS



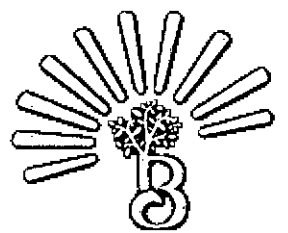
ATENÇÃO

ATENÇÃO

ADOTAMOS BOAS PRÁTICAS OPERACIONAIS, COM PROCEDIMENTOS QUE GARANTEM A QUALIDADE E A SEGURANÇA DO SERVIÇO PRESTADO, MINIMIZANDO O IMPACTO AO MEIO AMBIENTE, À SAÚDE DO CONSUMIDOR E DO APLICADOR DE PRODUTOS SANEANTES/DESINFETANTES.

ATENÇÃO

*REGULARIZAÇÃO: SOMOS UMA EMPRESA REGULARIZADA POR LICENÇA AMBIENTAL E SANITÁRIA - JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEMHUR, SEMMA E CONSELHO TÉCNICO.



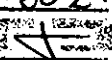
investimento

PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRIMINADOS ACIMA, COM APLICAÇÕES POR DEMANDA, O INVESTIMENTO UNITÁRIO EM CADA SERVIÇO, QUE REFLETE NA SAÚDE DE TODOS QUE FREQUENTAM O SEU AMBIENTE, É DE:

ITEM	SERVIÇO	QNT	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SANITIZAÇÃO - ÁREA INTERNA	5	2.125,00	10.625,00
	SANITIZAÇÃO - ÁREA EXTERNA	5	2.125,00	10.625,00
02	CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO) - ÁREA INTERNA	5	1.000,00	5.000,00
	CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO) - ÁREA EXTERNA	5	1.000,00	5.000,00
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	8	1.400,00	11.200,00
04	LIMPEZA FOSSAS	6	1.800,00	10.800,00
05	CAPINAGEM E MANUTENÇÃO DE JARDIM	20	200,00	4.000,00
TOTAL			9.850,00	57.250,00



Wagner Henrique Barcelos Oliveira
WAGNER HENRIQUE B. OLIVEIRA
 DIRETOR
 BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL
 (98) 99180-0614
 WWW.BIOCONTROL.SLZ.BR
 IG: @BIOCONTROL.SAUDE.AMBIENTAL

Folha: 110
Proc. Adm. 008/2024
Rubrica: 



BIO
CONTROL
SAÚDE AMBIENTAL

Tv. 2 da Av. 1, nº 11, Residencial Pinheiros

biocontrolsambiental@gmail.com

IG: @biocontrol.saude.ambiental

(98) 98403-8867

(98) 99180-0614





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha: 111
Proc. Adm. 008/2024
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.466.132/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOCONTROL SAUDE AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCONTROL SAUDE AMBIENTAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV 2 DA AVENIDA 01, RES. PINHEIROS	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.064-457	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOCONTROLSAMBIENTAL@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9180-0614
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 12:40:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.466.132/0001-49

Folha: 112**BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA** Proc. Adm. 008/2024Rubrica: [assinatura]

WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 13/11/1987, Advogado, número do documento 019.734.433-09, residente e domiciliado no(a): RUA JOAO PESSOA 98, CHACARA BRASIL, São Luís - MA, CEP 65066-864 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, sediada na AVENIDA 01/ RUA 01, nº 34, JARDIM ATLANTICO, CEP: 65066-680, São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 39.466.132/0001-49 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na TRAVESSA 2 DA AVENIDA 01, RES. PINHEIROS, Nº 11, TURU, CEP: 65064-457, São Luís - MA.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

E exercerá as seguintes atividades:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLAUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São Luís - MA, 19 de Fevereiro de 2024

WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA
Sócio/Administrador



Folha: 113
Proc. Adm. 008/2024
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01973443309	WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2024 17:50 SOB Nº 20240053044.
PROTOCOLO: 240053044 DE 01/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402272326. CNPJ DA SEDE: 39466132000149.
NIRE: 21600165369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, e na melhor forma de direito permitida:

Rubrica: 

WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, ADOGADO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 13/11/1987, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 12233, expedida por OAB/MA em 13/05/2013 e CPF: nº 019.734.433-09, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA JOAO PESSOA, nº 98, CHACARA BRASIL, CEP: 65066-864;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, tendo seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21600165369, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.466.132/0001-49, com sede e foro na RUA PERNAMBUCO, nº 217, CHACARA BRASIL, São Luís - MA, CEP: 65066851;

Resolve proceder com a seguinte alteração, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - Da Alteração da Sede e foro

O sócio quotista, com objetivo de dar nova dinâmica aos negócios da sociedade, decide alterar a sede social, sito: Avenida 01/ Rua 01, 34, Bairro Jardim Atlantico, São Luís – MA, CEP: 65066-680.

CONTRATO SOCIAL

Considerando as alterações introduzidas no Contrato Social da sociedade e da necessidade de adequar e de atualizar o diploma que rege os destinos da mesma sociedade as novas realidades sociais e negociais emergentes de tais alterações, seu sócio quotista retro nominado, e abaixo assinado, **DELIBERA** o contrato social que norteará, doravante, a existência jurídica da mesma sociedade, fazendo-o pôr esta e melhor forma de direito, com fundamento nas manifestações de vontade a seguir livremente alistadas e expressadas.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, e usará a expressão **BIOCONTROL SAUDE AMBIENTAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Avenida 01/ Rua 01, 34, Bairro Jardim Atlantico, São Luís – MA, CEP: 65066-680

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O OBJETO PRINCIPAL DA EMPRESA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE DEDETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS TANTO RESIDENCIAIS QUANTO COMERCIAIS, DIVERSIFICANDO SUAS ATIVIDADES ATUANDO TAMBÉM NO RAMO TAMBÉM DA LIMPEZAS PREDIAIS, DO TIPO LIMPEZA GERAL, E OUTRAS LIMPEZAS NAS QUAIS NÃO FORAM ESPECIFICADAS EM NENHUM CNAE, COMO LIMPEZA DE CALHAS, CARPETES, DUTOS, E QUAISQUER OUTROS QUE SURJAM QUE JULGUE NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO DO AMBIENTE LIMPO, QUE PODERIA VIR A CAUSAR NOVOS SURGIMENTOS DE PRAGAS URBANAS. ALÉM DE TER A POSSIBILIDADE DE ABRANGER ÁREA QUAL SEJA VOLTADO PRO MESMO RAMO DESTA OU OUTRA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO QUE POSSA SE TORNA VIÁVEL AO DESENVOLVIMENTO EMPREENDEDOR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O OBJETO PRINCIPAL DA EMPRESA E A PRESTACAO DE SERVICOS NO RAMO DE DEDETIZACAO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS TANTO RESIDENCIAIS QUANTO COMERCIAIS, DIVERSIFICANDO SUAS ATIVIDADES ATUANDO TAMBEM NO RAMO TAMBEM DA LIMPEZAS PREDIAIS, DO TIPO LIMPEZA GERAL, E OUTRAS LIMPEZAS NAS QUAIS NAO FORAM ESPECIFICADAS EM NENHUM CNAE, COMO LIMPEZA DE CALHAS, CARPETES, DUTOS, E QUAISQUER OUTROS QUE SURJAM QUE JULGUE NECESSARIO A MANUTENCAO DO AMBIENTE LIMPO, QUE PODERIA VIR A CAUSAR NOVOS SURGIMENTOS DE PRAGAS URBANAS. ALEM DE TER A POSSIBILIDADE DE ABRANGER AREA QUAL SEJA VOLTADO PRO MESMO RAMO DESTA OU OUTRA OPORTUNIDADE DE NEGOCIO QUE POSSA SE TORNA VIAVEL AO DESENVOLVIMENTO EMPREENDEDOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 13/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 23 de dezembro de 2022

WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01973443309	WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022 11:46 SOB Nº 20221452478.
PROTOCOLO: 221452478 DE 23/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216412737. CNPJ DA SEDE: 39466132000149.
NIRE: 21600165369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 12233

NOME
WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA
IONE CARVALHO BARCELOS OLIVEIRA

NATALIDADE
SÃO LUÍS-MA DATA DE NASCIMENTO
13/11/1987

RG
137443020007 - SSP CPF
019.734.433-09

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO VIA EXPEDIDO EM
01 13/05/2013

MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
 PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO 1109462

USO OBRIGATÓRIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 3.908/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Wagner Henrique Barcelos Oliveira

OBSERVAÇÕES



Folha: 117
 Proc. Adm. 008/2024
 Rubrica: _____

Foiha: 118
Proc. Adm. 008/2023
Rubrica: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOCONTROL SAUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 39.466.132/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:16:29 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **7370.1587.1FA1.829B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha: 119

Proc. Adm. 008/2024

Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015212/24

Data da Certidão: 13/01/2024 23:33:26

**CPF/CNPJ 39466132000149 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2024 16:29:11



Folha: 120
Proc. Adm. 008/2024
Rubrica: J

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009158/24

Data da Certidão: 01/02/2024 16:29:58

CPF/CNPJ CONSULTADO: **39466132000149**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2024 16:29:58



CERTIFICADO	
Folha	02024009212866
Proc. Adm.	008 / 2024
Rubrica	

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008675882024

Validade: 05/05/2024

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.466.132/0001-49	Inscrição Municipal: 98273801
Razão Social: BIOCONTROL SAUDE AMBIENTAL EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: TRAVESSA 2 DA AVENIDA 01, RES. PINHEIROS	
Número: 11	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064457

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 05 de abril de 2024 às 13:45, sob o código de autenticidade nº 1ED25A5D1B3BC5F1CBC4820A7D59D2ED.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha: 128
Proc. Adm. 008/2024
Rubrica: ✓

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.466.132/0001-49
Razão Social: BIOCONTROL SAUDE AMBIENTAL EIRELI
Endereço: R PERNAMBUCO 217 / CHACARA BRASIL / SAO LUIS / MA / 65066-851

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

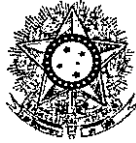
Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902530716534397

Informação obtida em 08/04/2024 10:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha: 123
Proc. Adm. n.º 00812024
Rubrica: [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCOTROL SAUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.466.132/0001-49
Certidão n.º: 24047883/2024
Expedição: 08/04/2024, às 09:29:01
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCOTROL SAUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **39.466.132/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.466.132/0001-49, com sede na Rua I, nº 34, Jardim Atlântico, São Luís/MA, prestou serviços de dedetização, desinsetização, desratização à empresa **MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO**, CNPJ nº 03.160.100/0003-35, sediada na Av. Daniel de La Touche, Loja 7, Jardim Bela Vista, CEP: 65072-745, São Luís/MA, através de seu representante legal a Sra. Sandra Regina Garcia Maia, brasileira, inscrito sob o CPF de nº 329.232.013-53. O Objeto foi prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, na sede da empresa, nos refeitórios dos Hospitais: Gilvêncio Matos, Presidente Vargas, Benedito Leite, Marly Sarney, Regional de São Mateus, Geral de Alto Alegre e Pitoró.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Atestamos, também, que tal serviço fora executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 02 de Janeiro de 2023.

Sandra Regina Garcia Maia
Sandra Regina Garcia Maia
Gerente Geral

Assinatura do representante legal da empresa
MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO, CNPJ nº 03.160.100/0003-35
NOME: Sandra Regina Garcia Maia
CPF: 329.232.013-53

MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ.03.160.100/0003-35

Av. Daniel de La Touche, Nº2002

Jardim Bela Vista CEP: 65.072-745

SÃO LUÍS

MA

BALANÇO PATRIMONIAL		Rubrica:	
em 31/12/2021			
BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL EIRELI CNPJ 39.466.132/0001-49			
NIRE 21600165369			
Rua Pernambuco, número 217, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA CEP: 65066-851			
ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades	R\$ 113.340,00	Fornecedores	R\$ 3.000,00
Contas a Receber	R\$ 0,00	Empréstimos	R\$ 67.637,48
Estoques de produtos	R\$ 3.500,00	Outras Obrigações	
Equipamentos e Utensílios	R\$ 15.000,00		
Outros	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 131.840,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 70.637,48
Não Circulante		Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00	Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00
TOTAL DO REAL LP	R\$ 0,00	TOTAL EXIG LP	R\$ 0,00
Permanente		Patrimônio Líquido	
		PL	
Investimentos	R\$ 0,00	Capital Integralizado	R\$ 105.000,00
Imobilizado	R\$ 0,00		
Equipamentos	R\$ 3.090,00	Reservas de Capital	R\$ 0,00
moto	R\$ 4.310,19	Reservas de Lucros	R\$ 0,00
Carro	R\$ 35.559,88	Lucros Acumulados	R\$ 0,00
Intangível	R\$ 0,00		
Patente	R\$ 837,41		
Outros	R\$ 0,00		
TOTAL DO AT PERMANENTE	R\$ 43.797,48	TOTAL PL	R\$ 105.000,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 175.637,48	TOTAL PASSIVO+PL	R\$ 175.637,48

Kerlen Carvalho Brito
KERLEN CARVALHO BRITO
CONTADOR CRC 015799/0 MA

Wagner Henrique Barcelos Oliveira

WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA
EMPRESÁRIO

Folha: 126Proc. Adm. 008/2024Rubrica: J

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL EIRELI CNPJ 39.466.132/0001-49

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVEL NÃO CIRCULANTE}}$
	=	$\frac{131.840,00 + 0,00}{00,0 + 70.637,48}$
	=	$\frac{131.840,00}{70.637,48}$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	1,87

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
	=	$\frac{131.840,00}{70.637,48}$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	=	1,87

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$
	=	$\frac{175.637,48}{70.637,48}$
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	=	2,49

Wagner Henrique Barcelos Oliveira

Kerlen Carvalho Brito
 KERLEN CARVALHO BRITO
 CONTADOR CRC 015799/0 MA

WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA
 EMPRESÁRIO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KERLEN CARVALHO BRITO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 01579909, inscrito no CPF n° 04045091343, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04045091343	01579909	KERLEN CARVALHO BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2023 15:13 SOB N° 20221479287.
PROTOCOLO: 221479287 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300025747. CNPJ DA SEDE: 39466132000149.
NIRE: 21600165369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.
BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-SJDFRSL - 36582024
Código de validação: 77C997B758
(relativo ao Processo 291382024)

Número da guia: 24057301001778035.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e cinco (25) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **BIOCONTROL SAUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 39.466.132/0001-49**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:
distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/04/2024 17:10 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 36582024 / Código: 77C997B758
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente